

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 06/10/2020

Canindé de São Francisco/SE  
06 de Outubro de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 395/2020**

**De 06 de outubro de 2020**

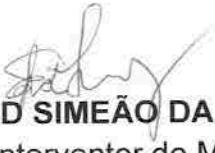
O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, com base na Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **MAGALENE ALVES SANTANA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 556.615.645-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N\_III, matrícula nº 530, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 66% (sessenta e seis por cento), para 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal